

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 97550/2016-6
PROCESSO Nº: 00610096.001948/2022-13



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/17

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – 3A LOCAÇÕES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **3A LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, Nº 2870 - Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ nº 06.291.731/0001-10, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 369.821.134-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o IPCA do mês de Dezembro/2022 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 136.134,48 (cento e trinta e seis mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 11.344,54 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 136.134,48 (cento e trinta e seis mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238301** – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

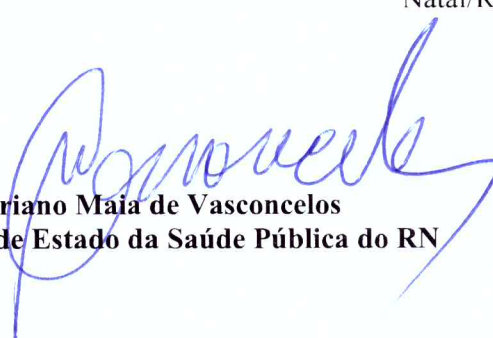
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 97550/2016-6
PROCESSO Nº: 00610096.001948/2022-13

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/01/2023 até 31/12/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 28 de Dezembro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 97550/2016-6
PROCESSO Nº: 00610096.001948/2022-13

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/17

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CRI	Veículo tipo VAN – Teto alto; Capacidade para 16 lugares (15 passageiros + 01 motorista), conforme característica abaixo: Combustível: Diesel; Bancos individuais e reclináveis; Ar Condicionado distribuído em duto central no teto; Direção Hidraulica ou eletricamente assistida; Incluir um motorista e sem combustível; Seguro Total com franquia de responsabilidade do locador.	01	R\$ 11.344,54	R\$ 136.134,48



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de December de 2022,
20:36:51

br

5º aditivo ao Contrato nº 130 17 -3A LOCAÇÕES LTDA - proc
00610096 001948 2022-13 doc pdf
Código do documento 20839856-b15d-4377-bf5e-ec54fc4aea81



Assinaturas



Werneck Lima De Carvalho
werneck@grupowt.com.br
Assinou



GENISON DA SILVA
genison@grupowt.com.br
Assinou como testemunha

[Handwritten signature]

GENISON

Eventos do documento

28 Dec 2022, 17:29:15

Documento 20839856-b15d-4377-bf5e-ec54fc4aea81 **criado** por GENISON DA SILVA (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf). Email: genison@grupowt.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-28T17:29:15-03:00

28 Dec 2022, 17:30:50

Assinaturas **iniciadas** por GENISON DA SILVA (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf). Email: genison@grupowt.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-28T17:30:50-03:00

28 Dec 2022, 18:13:45

WERNECK LIMA DE CARVALHO **Assinou** - Email: werneck@grupowt.com.br - IP: 201.48.184.41 (201-048-184-041.static.ctbctelecom.com.br porta: 43604) - Geolocalização: -5.858193741422561 -5.2139886059793 - Documento de identificação informado: 369.821.134-34 - DATE_ATOM: 2022-12-28T18:13:45-03:00

28 Dec 2022, 20:36:10

GENISON DA SILVA **Assinou como testemunha** (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf) - Email: genison@grupowt.com.br - IP: 189.40.81.174 (189.40.81.174 porta: 18892) - Documento de identificação informado: 011.860.284-59 - DATE_ATOM: 2022-12-28T20:36:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256): e8c22a75620a406041403c54b8d0e0d785921fbad38babdf5ada5ec38e7aeb48
(SHA512): e6ca69e913899e55e7b04c350b7f2d9fda8637572f654942f2f8df91dce31d8c2c7e495c8d3f7b0643edceta82cfab8c07baa42fadd54f9799c0714c27ec69

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

[Handwritten signature]